

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1685, segunda-feira, 04 de agosto de 2014 | Edição de hoje - 04 páginas



## Multas de trânsito e educação infantil são destaques da 2ª sessão ordinária



Aproximadamente 200 pessoas lotaram o plenário Homero Santos durante a 2ª sessão ordinária de agosto. Dois assuntos foram destaques: as multas aplicadas pelo radar instalado na Avenida João Naves de Ávila e a greve dos educadores infantis que começou no dia 1º de agosto.

Eloisa Paula Santana, representou cerca de 90 motoristas que foram multados na Avenida João Naves, em frente a reitoria da UFU (Universidade Federal de Uberlândia).

Ela solicitou apoio dos vereadores para que as multas em que alguns casos, conforme informado por Eloisa, motoristas receberam mais de cinco multas.

Após participação na tribuna foi convocada e realizada reunião da Comissão de Políticas Urbanas com os representantes dos motoristas multados que contou com a participação do assessor especial da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (Settran) Davi Araújo.

Durante a reunião, foi produzido documento solicitando averiguação das multas e o possível cancelamento. A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes irá se pronunciar em 48 horas.

Cerca de 150 educadores infantis participaram da segunda sessão ordinária. A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Uberlândia, Naara Bernardelli pediu apoio dos vereadores para que atendam pedido da classe de educadores infantis para que eles façam parte do quadro do magistério.

Jean Silveira, representante dos taxistas, durante participação na tribuna informou que há projeto de lei tramitando na Câmara e irá melhorar as condições da categoria.

Eles reivindicam a transferência hereditária e para terceiros da licença para atuarem como taxistas. O projeto não entrou em votação hoje devido a participação dos professores da educação infantil e dos motoristas multados e por isso foi transferido para próxima sessão ordinária, do dia 05 de agosto.

texto: Daniel Carneiro; foto: Aline Rezende

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 290/14

##### CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004, alterado pela Lei Complementar nº 475 de 01.04.2008,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme ata datada de 30 de Julho de 2014, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Promoção, passando a ocupar a seguinte classe e nível:

Nome: **Juarez Américo de Sousa**; Cargo: **Oficial Legislativo**; Classe: **D**; Nível: **33**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de Julho de 2014.

Câmara Municipal, 01 de Agosto de 2014.

**ISMAR FERNANDES PEIXOTO**

1º Vice Presidente

#### PORTARIA 291/14

##### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir de 07 de Agosto de 2014, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Maria do Rosário Rosa Fernandes**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de agosto de 2014.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA CÂMARA PELO SITE  
[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

**PORTARIA 292/14****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a partir de 07 de Agosto de 2014, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**Cleópatra Gomes Borges**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de agosto de 2014.

**MARCIO NOBRE**  
Presidente

**PORTARIA 293/14****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir de 07 de Agosto de 2014, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Sabrina Tomaz Batista**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de agosto de 2014.

**MARCIO NOBRE**  
Presidente

Uberlândia a receber em doação o imóvel que específica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação os imóveis que específica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que específica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que específica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a doar o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, para o fim que específica, revoga a Lei nº 10.957, de 14 de novembro de 2011, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 6º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 13282, 14397, 14398, 16631, 16722, 16730, 16868, 16882, 17360, 17386, 17388, 17391, 17393, 17396, 17398, 17407, 17409, 17411, 17452, 17454, 17836, 17854, 17856 a 17862, 17864 a 17880, 17890, 17891/14. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 827/14 que Altera a Lei nº 10.870, de 19 de agosto de 2011, que "Autoriza a desafetação do domínio público e a alienação das áreas remanescentes que específica ao proprietários lindeiros", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 745/14 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2015 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; emenda nº 01 foi aprovada por 24 votos favoráveis e 02 ausências; emenda nº 02 foi aprovada por 20 votos favoráveis e 06 ausências; emenda nº 03 foi retirada pelo autor; foi mantido o parecer contrário às emendas nºs 04, 06, 08, 09 e 10 por 19 votos favoráveis, 01 voto contrário e 06 ausências; emenda nº 05 foi rejeitada por 02 votos favoráveis, 15 votos contrários e 09 ausências; emenda nº 07 foi rejeitada por 04 votos favoráveis, 18 votos contrários e 04 ausências; emenda nº 11 foi aprovada por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 826/14 que Altera o caput e o § 5º, do artigo 4º, da Lei nº 11.464, de 20 de agosto de 2013, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Juventude, revoga a Lei nº 9.543, de 7 de agosto de 2007, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 02) Projeto de Lei nº 828/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.719.855,07, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei nº 829/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JULHO DE 2014 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze, sexta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e combate às doenças associadas à exposição solar no ambiente de trabalho, de autoria do Vereador Leles Lima; 02) Projeto de Lei que Denomina de Avenida Dario Fagundes da Costa o logradouro público que específica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Uberlandense ao Sr. Dr. Eduardo Fernandes Pérez Leal, de autoria do Vereador David Thomaz; 04) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona, no valor de R\$ 405.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Autoriza o município de

da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 513.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei n° 830/14 que Altera a alínea “H”, do inciso I, do artigo 5°, da Lei n° 7.934, de 17 de janeiro de 2002, que “Cria o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Atendendo ao requerimento do Vereador Professor Neivaldo estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna a presidente do SIND-UTE, Elaine Cristina Ribeiro, a representante da Marcha Mundial das Mulheres, Nathalia Neiva dos Santos, e o representante da Pastoral Operária, Diego Marcos Leão, para falar sobre o movimento “Plebiscito pela Constituinte”. A pedido da Vereadora Michele Bretas, o Presidente autorizou a inserção no PL 827/14 do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**MARCIO NOBRE**  
Presidente  
**ALEXANDRE NOGUEIRA**  
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JULHO DE 2014 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze, sexta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei n° 745/14 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2015 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**MARCIO NOBRE**  
Presidente  
**ALEXANDRE NOGUEIRA**  
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JULHO DE 2014 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e quatorze, segunda-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei Complementar que Acrescenta dispositivo no Anexo IV da Lei Complementar n° 525, de 14 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar n° 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Vilmar Resende. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei n° 832/14 que Dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e combate às doenças associadas à exposição solar no ambiente de trabalho, de autoria do Vereador Leles Lima. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei n° 833/14 que Denomina de Avenida Dario Fagundes da Costa o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 9ª reunião do 6º período da 2ª sessão ordinária e da 2ª reunião do 3º período da 2ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 14399, 14400, 16349, 17334, 17431, 17881 a 17889, 17892 a 17901, 17903, 17905, 17907, 17911 a 17931, 17933 a 17950/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo n° 180/14 que Concede Título de Cidadão Uberlandense ao Sr. Dr. Eduardo Fernandes Pérez Leal, de autoria do Vereador David Thomaz, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 834/14 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona, no valor de R\$ 405.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei n° 835/14 que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei n° 838/14 que Autoriza o município de Uberlândia a receber em do-

**PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR OU FAÇA CONTATO**

**COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR - (34) 3239-1137 / 3239-1196**

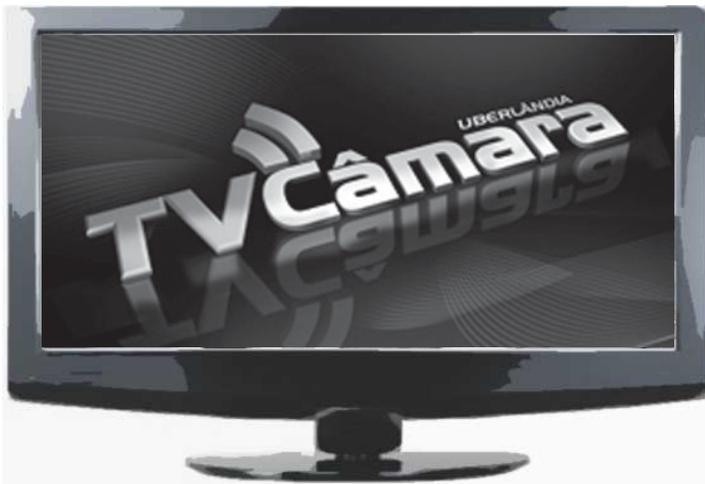
ação o imóvel que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei n° 837/14 que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 05) Projeto de Lei n° 836/14 que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação os imóveis que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei n° 839/14 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a doar o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, para o fim que especifica, revoga a Lei n° 10.957, de 14 de novembro de 2011, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 01 voto contrário e 07 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei n° 827/14 que Altera a Lei n° 10.870, de 19 de agosto de 2011, que "Autoriza a desafetação do domínio público e a alienação das áreas remanescentes que especifica aos proprietários lindeiros", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei n° 580/14 que Dispõe sobre o tempo de atendimento ao público nos supermercados e hipermercados estabelecidos no município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Celso Santos. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ISMAR PRADO**

1º Vice-Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário



**RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JULHO DE 2014 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e quatorze, segunda-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 834/14 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona, no valor de R\$ 405.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei n° 835/14 que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei n° 836/14 que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação os imóveis que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei n° 837/14 que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei n° 838/14 que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 06) Projeto de Lei n° 839/14 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a doar o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, para o fim que especifica, revoga a Lei n° 10.957, de 14 de novembro de 2011, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.**

**ISMAR PRADO**

1º Vice-Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário